



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 544

BAHIA - 14 de Abril de 2026 - Terça-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

➤ *EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2026

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2026**

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: Município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ nº 06.075.190/0001-92..

CONTRATADO: Eliane Rosa Mendes, inscrito no CPF sob o nº 299.***.***-24.

OBJETO: Locação de imóvel localizado no Povoado de Queimada Nova, zona rural de Oliveira dos Brejinhos/BA, destinado exclusivamente ao funcionamento do Anexo I da Escola Municipal Landulfo Alves, para desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas da rede pública municipal de ensino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme justificativa técnica, laudo de avaliação, estudo técnico preliminar e demais peças constantes no Processo Administrativo nº 044/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 020/2026.

VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: O valor global do contrato é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a ser pago em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais), mediante apresentação de recibo ou nota fiscal emitida pelo locador.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de **08 (oito) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
2035	3.3.9.0.36.0.0	15001002

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Georgiton da Silva Rocha, designado Fiscal de Contratos do Município de Oliveira dos Brejinhos, por meio da Portaria nº 013/2025.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este extrato será publicado no site oficial da Prefeitura e no Diário Oficial, conforme determina o artigo 37 da Constituição Federal e o artigo 175 da Lei nº 14.133/2021.

Este extrato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 08 de abril de 2026.

DANILO CRISTIANO PINTO ORMONDE

Secretário Municipal de Educação
Contratante/Locatário

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro
(77) 3642-2157
www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br